



Data de Impressão:

10/06/2019 08:09:26

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 1.518/2019  
DE 06 DE JUNHO DE 2019

Relota servidor efetivo do Quadro de  
Pessoal dos Serviços Auxiliares do  
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, através do Concurso de Relotação nº 08/2019;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que a servidora será relotada a pedido, conforme o art. 3º, §1º, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003255/2019-04**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/06/2019 08:09:26

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º Relatar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, a servidora Raquel Pereira de Castro, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2019, revogada a Portaria nº 1.708/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003255/2019-04**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010